Registrado às f. 090 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 18 de agosto de 2021



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 18 de agosto de 2021

<u>A</u>

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 384, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Município em remanejar o funcionalismo de acordo com a conveniência do serviço público e a movibilidade do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de alocar servidor(a) experiente na Sala Mineira do Empreendedor;

CONSIDERANDO que a servidora certamente contribuirá com a organização e andamento do serviço, haja vista sua extensa prática profissional;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar a servidora **Telma Cristina da Silva**, titular do cargo de **Assistente de Apoio da Administração**, matrícula 1671, na **Sala Mineira do Empreendedor do Município de Guaranésia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia 18 de agosto de 2021.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024